



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.009087/2024-17

DOCUMENTO SEI Nº 2494350

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público em face do **EDITAL Nº 30/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

ONDE SE LÊ:

3.2 As inscrições poderão ser feitas até 05 de novembro de 2024, em fluxo contínuo;

LEIA-SE:

3.2 As inscrições poderão ser feitas até 12 de dezembro de 2024, em fluxo contínuo;

ONDE SE LÊ:

6.1 Este Edital receberá os pedidos de auxílios em fluxo contínuo, até o dia 05 de novembro de 2024 e/ou até o limite do seu orçamento;

LEIA-SE:

6.1 Este Edital receberá os pedidos de auxílios em fluxo contínuo, até o dia 12 de dezembro de 2024 e/ou até o limite do seu orçamento;

ONDE SE LÊ:

8.1 O presente edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (Quadro 1):

Quadro 1 - Cronograma do recebimento de inscrições e publicação das homologações

Descrição	Prazo para recebimento de inscrições	Data de publicação da homologação
Homologação	Até o quinto dia útil de cada mês	até o décimo dia útil de cada mês

LEIA-SE:

8.1 O presente edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir (Quadro 1):

Quadro 1 - Cronograma do recebimento de inscrições e publicação das homologações

Descrição	Prazo para recebimento de inscrições	Data de publicação da homologação
Homologação	Até o quinto dia útil de cada mês	até o décimo dia útil de cada mês
Homologação Dezembro	Até dia 12 de dezembro de 2024	13 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2494350** e o código CRC **B76F0123**.